



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A PHABULLO RODRIGUES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Uberlândia a PHABULLO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 1º de setembro de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Dandara

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Pedro Duarte Guimarães, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Caixa Econômica Federal, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 032/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Pedro Duarte Guimarães, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto

Legislativo nº 033/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Caixa Econômica Federal, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 032/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Pedro Duarte Guimarães, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra e Fabão; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 033/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Caixa Econômica Federal, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sérgio do Bom Preço, Liza Prado e Ivan Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Foi aprovada pelo Plenário, por 16 votos favoráveis, 07 votos contrários e 03 ausências, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/21 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Exmo. Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Carrijo e Sérgio do Bom Preço: o projeto foi considerado objeto de deliberação; foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Gláucia da Saúde para emissão de parecer ao projeto; foi aprovado pelo Plenário, por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências, o pedido do Vereador Murilo para a votação nominal deste projeto; o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de setembro de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:**

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos com os números de instituições que atuam no acolhimento de mulheres que vivenciam a violência conjugal, doméstica e familiar, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei que Institui, em Uberlândia-MG, o MA'ISS Mulheres, para a empresa que preencha no mínimo 5% das vagas de emprego com mulheres em situação de violência doméstica ou de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização e Preservação à Depressão Infantil e da Adolescência, no âmbito do município, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei Complementar que Define-se a educação financeira e altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações", de autoria dos Vereadores Liza Prado e Raphael Lelles; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que "Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre custeio integral médico-veterinário a animais atropelados no município de Uberlândia e acrescenta dispositivo à Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que "Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências", de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização de parceria com empresas privadas para a colocação de recipientes adequados para descarte de bitucas de cigarro e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 08) Projeto de Lei que Institui o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei que Prevê sobre o armazenamento de imagens de câmeras de segurança em áreas privadas dos condomínios residenciais, para prevenção de delitos, ao alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 13.075/2019, que "Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos no município de Uberlândia", de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de pas-

sagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei que Altera dispositivos na Lei nº 12.270, de 1º de outubro de 2015 que "Reserva vagas em creches para crianças em idade compatível, filhos(as) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 13) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992 que "Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências", de autoria do Vereador Carrijo; 14) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Lidia Vilela Dantas o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Real Moto Peças, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 16) Projeto de Lei que Institui as zonas verdes destinadas à extensão temporária de passeio público por meio da instalação de parklets no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 17) Projeto de Lei que Dispõe sobre a afixação de cartazes na rede municipal de ensino com os nomes das doenças comumente relacionadas a algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia ao leite de vaca, diabetes e doença celíaca, de autoria da Vereadora Liza Prado; 18) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão; 19) Projeto de Lei Complementar que Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre vias coletoras e arteriais, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 20) Projeto de Lei que Institui o Projeto "Cão e Gato Comunitário" no município de Uberlândia, bem como dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas por programas de controle reprodutivo desses animais, de autoria da Vereadora Liza Prado; 21) Projeto de Lei que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 22) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 017/21 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMIS-



**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.uberlandia.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

SÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 106/21 que Proíbe a realização de tatuagens para fins estéticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 174/21 que Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados, do município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Liza Prado e Amanda Gondim. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** 01) Projeto de Lei nº 178/21 que Institui a celebração aos 100 anos da “Semana de 22” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 296/21 que Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 03) Projeto de Lei nº 302/21 que Institui no calendário oficial de eventos e festividades a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Lei nº 309/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia da Música Clássica”, com o intuito de homenagear o grande Maestro Heitor Villa-Lobos, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 197/21 que Dispõe sobre o direito de informação ao consumidor, determinando a fixação de placas, cartaz ou banners informando sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços colocados a disposição do consumidor e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 258/21 que Obriga a afixação de cartazes em estabelecimentos públicos e privados, informando sobre a prioridade especial no atendimento para os maiores de oitenta anos de idade, de autoria do Vereador Walquir. **PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei Complementar nº 014/21 que Altera a Lei nº 1.448, de 01 de dezembro de 1966, que Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima. **PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 303/21 que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Dia Municipal de Defesa do Terceiro Setor, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 225/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos

ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres do município e da outras providências, de autoria do Vereador Fabão, com substitutivo às fls. 08; 02) Projeto de Lei nº 327/21 que Dispõe sobre concessão de isenção do pagamento de IPTU aos imóveis locados por templos religiosos de qualquer culto conforme específica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 328/21 que Proíbe a fabricação, distribuição, venda, comercialização e importação, no município de Uberlândia -MG, de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo que não possuam cores e formatos distintos das verdadeiras e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 329/21 que Dispõe sobre a criação do “Programa Talentos da Terra” e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei nº 330/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais, públicos e privados, situados no município de Uberlândia-MG, possuírem leitos, macas e cadeiras de rodas dimensionados para pessoas obesas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei nº 331/21 que Dispõe sobre a reserva, de no mínimo 5% (cinco por cento), das vagas de emprego na área da construção civil de obras públicas, para pessoas do sexo feminino no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 332/21 que Acrescenta os parágrafos terceiro e quarto à Lei 13.324 de 22 de abril de 2020 do município de Uberlândia, que torna facultativo o uso de máscara para pessoas imunizadas após vacinação na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 08) Projeto de Lei nº 333/21 que Assegura matrícula para aluno com deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 09) Projeto de Lei nº 334/21 que Autoriza a Prefeitura Municipal a criar a Capelania Escolar no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias e Anderson Lima. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 184/21 que Dispõe sobre o direito de informação ao consumidor, para que concessionárias e lojas de revenda de automóveis informem as pendências dos carros usados e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 273/21 que Insere o art. 3º-A e seus incisos e o art. 3º-B à Lei nº 11.963, de 25 de setembro de 2014, que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra o Idoso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 03) Projeto de Lei nº 284/21 que Autoriza o município a proceder a cobrança de natureza tributá-



ria e não tributária, por meio de operações por cartão de crédito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tal meio e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 311/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia do Nascituro”, com o intuito da valorização da família e os direitos fundamentais do indivíduo, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 05) Projeto de Lei nº 317/21 que Acrescenta inciso à Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei nº 318/21 que Revoga o artigo 93, da Lei 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 321/21 que Acrescenta inciso à Lei 12.404/2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Neemias Miquéias utilizou a tribuna o Sr. Roberto Carlos Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED/MG, para falar sobre o Setembro Verde. Atendendo ao pedido do Vereador Anderson Lima utilizaram a tribuna o Sr. André Justino, CEO da Startup Win, e o Sr. Paulo Eduardo Vieira, jornalista, para falar sobre tecnologia e inovação. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 21551, 24177, 24277, 24286 a 24298, 24300, 24301, 24303 a 24307, 24309 a 24314, 24316 a 24324, 24326 a 24378, 24380, 24382, 24386 a 24410, 24412 a 24418, 24420 a 24422, 24424 a 24529, 24535 a 26540, 24542 a 24548, 24550 a 24565, 24567 a 24646, 24648 a 24700, 24702 a 24732, 24735, 24736, 24738 a 24779, 24781 a 24869, 24871, 24873 a 24941, 24943 a 24949, 24951 a 25042, 25044 a 25049, 25051, 25052, 25054 a 25118, 25120 a 25169, 25171 a 25198, 25200 a 25235, 25237 a 25355, 25357, 25359, 25361, 25363 a 25393, 25395 a 25399, 25401 a 25412, 25415, 25416, 25418, 25420 a 25547, 25549 a 25584, 25586 a 25640, 25642 a 25657, 25659, 25663 a 25698/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 420, 422, 424, 430, 432, 433, 437 a 440, 442 a 446, 448/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/21 que Concede Título de Cidadania Honorária a Phabullo Rodrigues da Silva, de autoria da Vereadora Dandara, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Anderson Lima, Cristiano Caporezzo e Neemias Miquéias. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Charles Charlão por 48 horas ao Projeto de Lei nº 032/21 que Dispõe sobre a instalação de ar condicionado em 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, altera dispositivo da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. RETIRADA DE PAUTA: Foi retirado de pauta, a pedido do autor, o

Projeto de Lei nº 018/21 que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Cristiano Caporezzo utilizou a tribuna o Deputado Federal Cabo Junio Amaral. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 02 de setembro de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 420/2021 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerasas a partir de 01 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Bianca Nise da Silva Bento.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Brenda Nunes Paderes.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de setembro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Brenda Nunes Paderes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Bianca Nise da Silva Bento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 ALTERA EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando que dia 07 de setembro é feriado nacional



www.camarauberlandia.mg.gov.br

devido a comemoração da proclamação da independência do Brasil; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no dia 06 de setembro de 2021:

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 02 de setembro de 2021.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente da Câmara

PORTARIA 441/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Hanriok Brito Mendonça da Paz.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Francisco Cesar Gomes da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de setembro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Francisco Cesar Gomes da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Hanriok Brito Mendonça da Paz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 442/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de setembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Brenda Nunes Paderes.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de setembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednal-

do Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Brenda Nunes Paderes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 443/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de setembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Leticia Lucas Ferreira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de setembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles (Raphael Leles):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Leticia Lucas Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 444/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 03 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Fayga Marcielle Madeira de Oliveira.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 03 de setembro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Fábio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fayga Marcielle Madeira de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Nathalya Thays Moreira Santos Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DOE SANGUE
DOE VIDA 

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3046, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br